

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Realizada em 11 de junho de 2026, das 10h às 11h30 - Modalidade: On-line - Plataforma: Google Meet

Normativas da Comissão

Resolução CRP-06 nº 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1º – Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º – Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Resolução CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (Regimento Interno)

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

(Composição atual - Portaria – PORTARIA N° 101/26)	Controle de presença		
	Presente	Ausência justificada	Ausência não justificada
Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138) - Presidenta;	X		
Barbara Correa Belamio CRP 06/114380 – Membra;			X
Beatris Guarita Dotta (CRP 06/143345) - Membra;		X	
Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260) - Membra;			X
Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699) - Membro;	X		
Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111) - Membro;		X	
Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) - Membra;	X		
Janaina Cristina Barêa (CRP 06/80812)	X		
Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) - Membro;			X
Luke Ribeiro Mazzei França Barros (CRP 06/188231) - Membro;		X	
Mônica Marques dos Santos CRP 06/68930 – Membra;	X		
Murilo Centrone Fereira (CRP 06/142583) - Membro;			X
Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) - Membra;			X
Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663) - Membro;	X		
Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021) - Membro;			X
Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) - Membra.			X

Participantes convidados: Claudio Brites e Liazid Benarab (CRP 06/111774)

Ações do Planejamento Estratégico – CDH (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)			
PLANO DE AÇÃO			
RESULTADO 2026	AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
2.1. Posicionamentos institucionais do CRP qualificados, com ações articuladas com outras organizações e obrigatoriamente utilizando citações do código de ética, parâmetros legais e/ou referências técnicas, considerando em especial as temáticas antirracista, anticapacitista, anticolonial, antisexista, anti machista, anti-idadista, anti-LGBTQIAPN+fóbica, antiproibicionista e antimanicomial, fundamentados na interseccionalidade e no respeito aos Direitos Humanos e na laicidade, garantindo práticas inclusivas e sensíveis às múltiplas formas de opressão Responsáveis: Carol S., Carol F	1. Reunião entre as responsáveis para articulação da tarefa (abril)	Carol S e Carol F	(Concluído / Não iniciado / Em andamento)
	2. Reunião de CDH para estruturar fluxos de posicionamentos (maio)	Rita e Carol S	
	3. Organização dos posicionamentos já programados para o ano (maio)	Rita	
	4. Rastreio de referências entre colaboradores e conselheiros, sobre temáticas específicas e organização de acervo de referências (junho)	Carol S	
	5. Monitoramento de como ocorreram as postagens até o momento (julho)	Renato, Rita e Carol S	
	6. Retomada dos posicionamentos já programados e reavaliação (agosto)	Rita e Carol S.	
	7. Acompanhamento dos posicionamentos realizados (abril a dezembro)	Carol S e Carol F	
5.5. Parcerias do CRP SP com movimentos sociais ampliadas, com pelo menos X ações desenvolvidas nos territórios Responsáveis: Luke, Mariana de Paula	1. Participação Reunião semanal CDH para discussão e acompanhamento do resultado (abril a dezembro)	Luke	
	2. Elaboração de Forms para mapear os movimentos sociais com indicação de nome/contato e possíveis parcerias	Luke e Mariana	

	3. Envio de e-mail para conselheiros e Comissões gestoras com solicitação de preenchimento do formulário (maio e junho)	Luke e Mariana	
	4. Reunião com cada CGs para compreender a realidade de cada território e compreensão de possíveis adaptações das atividades (maio a outubro)	Mariana	
	5. Ações nos territórios (junho a novembro)	Luke	

PAUTA DO DIA

- 1) **INFORMES**
- 2) **OFICINA: TECNOLOGIA, DIGITALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

Rita Isabel iniciou a reunião informando que o encontro contaria com um momento de informes seguido por uma oficina sobre digitalização e comunicação. Liazid Benarab foi apresentado como colaborador da CDH e informou-se que o nome estará pautado na próxima plenária para aprovação como membro oficial da Comissão.

Liazid Benarab detalhou a atuação profissional: trabalha na Caritas Barueri, organização social focada na população de rua, e realiza trabalho voluntário com migrantes e refugiados desde 2015. Liazid também possui vínculo com o grupo Veredas da Universidade de São Paulo e experiência prévia no Instituto de Psiquiatria (IPq)

1. INFORMES

1.1 Parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e População em Situação de Rua

Rita Isabel detalhou uma aproximação com a Coordenadora de direitos humanos da OAB SP, Camila Torres. A OAB solicitou apoio na área de saúde mental para o acolhimento de pessoas em situação de rua próximo à região da 13 de maio, onde já realizam auxílio jurídico.

Liazid Benarab argumentou que a demanda envolve dois eixos: o acolhimento inicial dessa população e o suporte aos profissionais que realizam esse atendimento, dada a carga emocional e a necessidade de amparo para quem cuida.

Encaminhamento:

Ficou definido que o grupo pensará em encaminhamentos na próxima semana.

1.2 Organização do Encontro de Psicólogos Indígenas

Janaína Cristina Barea De Assis informou sobre a articulação do encontro de psicólogos indígenas, planejado para o dia 13 de agosto. A proposta, que conta com a colaboração de Marília e Bruno Simões e visa localizar profissionais identificados como indígenas através do banco de dados do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e promover a aproximação com a gestão. O fluxo de comunicação será estruturado via formulários, e a logística de convite está sendo organizada.

1.3 Planejamento de Documentação e Minidocs

Rita Isabel informou que Caio disponibilizou uma planilha com os temas de Minidocs já trabalhados, visando refinar o foco futuro. Sobre o Minidoc sobre a Luta Antimanicomial que seria realizado, o processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) permanece aberto e aguardando orientações, permitindo possíveis ajustes no tema e na estrutura conforme a necessidade da Comissão. Adicionalmente, solicitou-se o levantamento de temas para a criação de códigos de resposta rápida (QR Codes) que facilitem o acesso a materiais de referência em eventos.

1.4 Campanha do Agasalho

Recorda-se que Gabriel sugeriu a realização de uma campanha de arrecadação de roupas e cobertores para a população vulnerável, visando o período de inverno que se intensifica após o dia 21 de junho. A viabilidade e a execução da campanha permanecem como pendências, sem atualizações concretas até o momento.

1.5 Calendário de Postagens e Entregas.

JUNHO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	Relatoria
12/06	Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	CDH	Janaína e Carol
26/06	Dia Internacional de Luta contra a Tortura	CRER	Hélio
28/06	Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+	CDH	Renato
JULHO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	
06/07	Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)	CDH	Rita/Ingrid/Shirley
13/07	Aniversário de Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente	CDH	Jana comunica CE IJ
25/07	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha	CRER	Rita/Shirley/Ingrid

A comissão confirmou que os textos para o mês de junho estão definidos. Renato Becks está à frente da produção de um vídeo para acompanhar o texto do dia 28, utilizando banco de imagens do CRP para retratar vivências de pessoas LGBTs.

Janaína Cristina Barea De Assis relatou que o texto sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) está em processo de articulação, com apoio de Luciana da Ouvidoria, e será finalizado presencialmente na semana seguinte.

1.6 Demais questões logísticas e de procedimentos administrativos

Janaína Cristina Barea de Assis comunicou a mudança de residência e instabilidade temporária de internet.

Rita Isabel discutiu a logística de transporte para eventos futuros e a solicitação de Mitsuko para submissão de trabalhos, que será deliberada na reunião da Comissão Especial de História e Memória.

Sobre o acesso a documentos da Comissão, foi esclarecido que as atas ficam disponíveis no Portal da Transparência e no grupo da Comissão, sendo necessário realizar capturas de tela dos encontros para comprovação de presença.

2. 1. OFICINA: TECNOLOGIA, DIGITALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Cláudio Brites iniciou a Oficina abordando o impacto das tecnologias e da inteligência artificial na Psicologia, destacando que a categoria está entre as mais fragilizadas por essas inovações desde o final de 2022.

Argumentou que o campo da psicologia está sendo cooptado por empresas de tecnologia e pacotes de serviços, com riscos ignorados que afetam a ética profissional. Foi enfatizado que a falta de letramento digital deixa a categoria vulnerável, visto que o Código de Ética de 2005 não está atualizado para as demandas da era digital, transferindo a responsabilidade por falhas de sigilo integralmente para o profissional.

Brites alertou sobre a ausência de criptografia de ponta a ponta em plataformas como o Instagram nas mensagens diretas (DM) e a utilização de dados no *Google Drive* para treinamento de inteligência artificial. Foi pontuado que profissionais, muitas vezes por falta de conhecimento técnico, acabam ferindo o sigilo ao utilizar essas ferramentas sem a devida configuração.

Cláudio destacou que a ilusão de neutralidade tecnológica é perigosa, pois as grandes empresas regulam a visibilidade e disputas de sentido conforme interesses corporativos.

Durante a oficina, discutiu-se como os algoritmos das redes sociais são desenhados para priorizar o engajamento através da intensificação de conflitos, medo e ressentimento, fenômenos que o fascismo digital utiliza estrategicamente.

Cláudio Brites ressaltou que tentar debater com discursos extremistas nas redes sociais apenas confere autoridade algorítmica a esses conteúdos, amplificando o alcance.

A recomendação é buscar formas de proteger a autonomia profissional frente à gramática da extração de dados, garantindo que o psicólogo mantenha a responsabilidade pelo processo de cuidado, em vez de permitir que a profissão seja reduzida a um serviço de plataforma.

Claudio discute como os algoritmos das redes sociais recompensam o engajamento através da incitação ao conflito, privilegiando quem inicia polêmicas. Ele aponta que a Inteligência Artificial (IA) tem atuado na automatização do que antes era gerido por empresas, citando o caso de um indivíduo exposto a um "tsunami digital" após uma busca por atenção.

Sobre Inteligência Artificial (IA), Claudio Brites explica que a IA não é mágica, mas processamento contextual otimizado. Ele destaca que a extração de dados ocorre há décadas e que aproximadamente 68% a 73% do tráfego na internet é gerado por agentes autônomos. O sistema opera sob uma lógica colonialista, onde o objetivo principal é a extração e o acúmulo de dados para alimentar esses modelos.

O oficinairo afirma que sistemas de IA generativa, como o ChatGPT, não são neutros, pois são treinados sob a lógica dos produtores. Ao processar informações da superfície da internet, esses sistemas entregam respostas que são frequentemente aceitas como verdades, gerando um risco de propagação de desinformação ("lavagem de dados"), onde o usuário legitima o conteúdo gerado pela máquina.

Claudio Brites alerta que o Conselho de Psicologia está atrasado em relação aos danos institucionais causados pela automação. Ele defende a soberania de dados, propondo que o conselho desenvolva suas próprias tecnologias e ferramentas de governança, em vez de depender exclusivamente de soluções externas cujas diretrizes de sigilo e alocação são opacas.

Propõe que, tanto individualmente quanto institucionalmente, deve haver uma estratégia para a comunicação digital. Ele sugere um *checklist* para avaliar a função de uma postagem, a necessidade de aprofundamento e o risco de distorção, enfatizando que o fim da postagem "ingênua" é necessário para evitar a exposição indevida da categoria.

Claudio Brites aponta que a psiquiatria está mais avançada na ocupação do espaço de IA, mencionando projetos de diagnóstico automatizado previstos para 2027 e 2028. Ele defende que a Psicologia precisa buscar protagonismo, organizando sua "casa" e definindo diretrizes para a soberania de dados antes que o mercado defina essas normas.

Brites sugere que o conselho realize "visitas" a plataformas de atendimento digital, como Zenklub e Psicologia Viva, de forma análoga à fiscalização de comunidades terapêuticas. O objetivo é garantir que os critérios de sigilo e o uso de dados estejam em conformidade com o código de ética da profissão.

Rita Isabel reflete sobre o analfabetismo digital da categoria, notando que, desde a pandemia, o atendimento online tornou-se onipresente, mas os profissionais ainda possuem pouca consciência sobre as configurações de segurança, privacidade e sobre como seus próprios dados e os dos pacientes são manipulados pelas plataformas.

Claudio Brites propõe a criação de um "GPT da Psicologia", uma ferramenta treinada com diretrizes éticas validadas pela instituição e gratuita, servindo como uma estratégia de redução de danos para que os profissionais possam interagir com IA dentro de parâmetros de segurança.

Janaina Cristina Barea de Assis e Claudio Brites discutem o fenômeno do "tecnofeudalismo", onde plataformas alugam o espaço digital para profissionais e, caso o pagamento seja interrompido, o acesso ao conteúdo produzido (como aulas) é cortado. Eles enfatizam que, embora existam ganhos na tecnologia, a falta de opção e a velocidade das mudanças forçam uma dependência dessas estruturas.

Janaina Cristina Barea de Assis e Claudio Brites concordam que o código de ética atual é insuficiente para responder às complexidades digitais. Eles defendem a necessidade de normas técnicas e orientação de letramento para que o profissional, ao ter sua conduta "sequestrada" ou mal interpretada por algoritmos, tenha respaldo institucional para se defender.

Claudio aconselha que, ao lidar com conteúdos absurdos ou discurso de ódio, o profissional não deve interagir diretamente, pois isso alimenta o engajamento da fonte hostil. Ele sugere trazer o debate para o seu próprio canal ou canal institucional, mantendo o controle da narrativa sem impulsionar os agressores.

Ele alerta que grupos progressistas, ao defenderem um "purismo ético" rigoroso, acabam destruindo sua própria base e lideranças por erros menores, enquanto o campo adversário atua de forma coordenada, sem se preocupar com contradições internas, o que torna o jogo político desigual.

Cláudio reitera que, caso uma instituição não possua capacidade para uma moderação ativa e técnica, é preferível desativar os comentários. Ele explica que o algoritmo entrega os comentários tóxicos (dos "carniceiros") junto com a postagem principal, prejudicando o alcance da mensagem institucional.

Renato Becks relata ter entrado em contato com uma plataforma de psicologia voltada ao público LGBTQIA+, onde o plano de acesso era superior a R\$ 500,00, sem garantias de encaminhamento de pacientes ou qualidade técnica. Ele observa que muitos colegas já tiveram experiências negativas com promessas vagas de tais empresas.

Claudio Brites finaliza reforçando que postagens sobre direitos humanos feitas por profissionais acabam servindo de vitrine para atores hostis que, através do algoritmo, posicionam seus comentários negativos como uma "legenda" da postagem original, desvirtuando a intenção do conteúdo e prejudicando a categoria.

PAUTAS PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES

1. Informes sobre a Comissão Especial de Álcool e Outras Drogas (solicitação Bruna)
2. Acórdão TCU (solicitação Murilo)

Murilo havia solicitado a discussão pela CDH do assunto, justificando que o "TCU" ainda paira como fantasma sobre o CRP. Essa visão tem um tanto da gestão anterior que fez uso particular/político da publicação. Aliada a postura da última gestão, uma visão mais conservadora vai seguir pelo viés do "estado mínimo" que é justamente onde se fundam os conselhos profissionais. Historicamente, o CRP, considerando sua autonomia e o interesse da instituição e o da categoria, conseguiu garantir eventos e ações. Considera importante dedicarem, caso entendam pela pertinência, uma ou duas reuniões para "estudar TCU e acórdão".

3. Atualização dos seguintes documentos:

- Resolução CRP-06 nº 002/2020 de 30 de julho de 2020;
- Manual de Psicologia e Direitos Humanos.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 30/06/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2919593** e o código CRC **F758E0F5**.